



DECRETO Nº 3164

de 28 de agosto de 2019

“Nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

I.

Representante dos Adolescentes:

Titular: Letícia Orso Portigliotti

Suplente: Taynara de Araújo Barros

II.

Representante da Câmara Municipal

Titular: Thaís Diniz Almeida

Suplente: Andreia Cristiane de Lima

III. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Lucas Arnaldo de Paula

Suplente: Carolina de Melo Sell

IV.

Representante do Conselho Municipal Antidrogas:

Titular: Fábio Cecato

Suplente: Cláudio Sebastião Ferreira

V.

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Cláudia Aguiar da Silva Pereira

Suplente: Poliana Roberta de Oliveira Silva

VI. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Penha Coissi

Suplente: Jéssica Francielle de Lima Moura

VII.

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marinete Aparecida Ferreira Marks

Suplente: Sirlene Moura da Silva

VIII.

Representante do Ministério Público:

Titular: Diva Maria de Souza

Suplente: Alana Teixeira Mazaro

IX.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mauro Mallmann Arenhardt

Suplente: Maria Otília Moreira dos Santos Balbino

X.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sabrina Yamada

Suplente: Thirze de Souza Barbosa

XI.

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Thainara Silva Linhares

Suplente: Joélita Rodrigues Martins

XII.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente

Titular: José Teixeira Junior

Suplente: Andréia Lourenço

XIII.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Theilla Marcyá Cardoso Camargo

Suplente: Kamila Galvão Barreto Ferreira

XVI .

Representante da Segurança Pública

Titular: Renato José de Souza

Suplente: Martinho Antônio Aquino

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do sul - MS, 28 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

Decreto Nº 3164/2019 - 28 de agosto de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em